



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT GERAL Nº	335/2022
Fis	15
a)	R

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 88/2022

Dispõe sobre denominação de bem público.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **TIÃO CARREIRO** a via pública localizada no Bairro da Parada com início no ponto de ônibus da Estrada Municipal do Campo Verde, à direita da Marmoraria, finalizando na Fazenda Batazza, nos termos da Certidão nº 071/2022, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "MÚSICO, COMPOSITOR e CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 9 de novembro de 2022.


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES
1º Secretário


NATANAEL ANANIAS
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 88/2022, de autoria do vereador Natanael Ananias.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	335/2022
Fis	16
a)	fu

"CERTIDÃO Nº 071/2022"

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através da Divisão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento ao solicitado pelo vereador **Natanael Ananias**, através da Câmara Municipal – **OF/DEJ – Ver. NA – nº 145/2022**, encaminhado em 16 de agosto de 2022, através do processo administrativo nº 31.909/2022, solicitando a intenção do nobre edil membro da Câmara Municipal em denominar a referida via, assim, **CERTIFICA** que, após análise, parecer técnico e pesquisas junto aos arquivos desta Divisão e da Divisão de Regularização e Parcelamento do Solo, **informamos que não localizamos nenhuma denominação oficial**, bem como essa solicitação é a **primeira e única** recebida nesta Divisão até a presente data sobre a denominação da via localizada no Bairro da Parada com início no ponto de ônibus da Estrada Municipal do Campo Verde à direita da Marmoraria, finalizando na Fazenda Batazza. Conforme mapas e solicitação do vereador em anexo. Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Início: Lat: 22°54'53.77"S / Long: 46°30'15.98"O. Fim: Lat: 22°54'38.13"S / Long: 46°30'23.17"O. Sendo assim, **opino pela concessão da possibilidade de denominação da Estrada ao Nobre vereador Natanael Ananias, através da Câmara Municipal – OF/DEJ – Ver. NA – nº 145/2022.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.**

Bragança Paulista, 22 de agosto 2022
Camilla Gallucci Tomaselli
Secretária Municipal de Planejamento"